

**EDITAL Nº 01/2025 – PIBIC/PIVIC
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (PIICTI)**

ERRATA

A Coordenação de Pesquisa e do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da EMESCAM torna pública a seguinte **ERRATA** referente **AO EDITAL Nº 01/2025 - PIBIC/PIVIC E Nº2/2025 – PIBITI/PIVITI DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO.**

No item “5 “§ 2” dos editais citados acima, onde se lê:

“§ 2 Orientadores que já possuem quatro projetos aprovados nos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, seja nas modalidades PIBIC, PIBITI ou Voluntário, e realizarem nova submissão neste edital terão suas propostas automaticamente desclassificadas devido ao limite máximo de projetos vigentes.”

Leia-se:

“§ 2 Orientadores que já possuem quatro projetos aprovados nos **Editais nº 03/2024 e nº 04/2024**, seja nas modalidades PIBIC, PIBITI ou Voluntário, e realizarem nova submissão neste edital terão suas propostas automaticamente desclassificadas devido ao limite máximo de projetos vigentes.”

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Aproveito a oportunidade para informar que as informações foram corrigidas no edital atualizadas no site da EMESCAM.

Atenciosamente,

Vitória 20 de maio de 2025.



Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
EMESCAM